

PORTARIA Nº 270/CBMSC/2018, de 18 de julho de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMSC, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Lei Complementar nº 587, de 14 de janeiro de 2013, Decreto nº 1.479, de 9 de abril de 2013, bem como na resolução 003, de 03 de maio de 2017, do Grupo Gestor de Governo, RESOLVE: Incluir no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e deferir a matrícula, como Soldado de 3ª Classe NQ, por ter sido aprovada e classificada em Concurso Público, nos termos do Edital nº 001-2017/DP/CBMSC, de 21 de junho de 2017, homologado pela Portaria nº 130/CBMSC/2018, de 26 de março de 2018, **com efeitos a contar de 16 de julho de 2018**, a candidata abaixo relacionada: Relação da Candidata Incluída e Matriculada – Feminino

Or	Nome	CPF	Nota	Local De Curso
20	NATACHA LIMA SCHLICHTING	07430070930	7,53	Florianópolis

Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC